

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

L E I N°700/2006

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - A Rua do Sapo, situada no Bairro Vila Betânea na sede do Município, passará ser denominada Rua GABRIEL BERNABÉ.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de novembro de 2006


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal